

PORTARIA/MTI Nº 086/2021/MTI

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EMPREGADO PÚBLICO JOENIR COUTO ALVES DOS SANTOS.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do empregado público Joenir Couto Alves dos Santos, ocorrido em 05 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR LUTO OFICIAL, de três dias, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do empregado público Sr. Joenir Couto Alves dos Santos, que, em vida, prestou relevantes serviços à MTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá/MT, 07 de junho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66ad7520

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)